



PROPOSTA COMERCIAL

Á: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE BRASÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90017/2024

RAZÃO SOCIAL: Work distribuidora e Serviços Ltda
NOME FANTASIA: Work
CNPJ: 24.931.756/0001-12
ENDEREÇO: SHA CONJUNTO 04 CHÁCARA 14 LOTE 17 – ARNIQUEIRAS - CEP: 71.994-080
TELEFONE: (61)98158-4572 CIDADE: BRASÍLIA UF: DF
BANCO: BRB (BANCO DE BRASÍLIA) - AGÊNCIA: 287 - CONTA CORRENTE: 287.001.990-9

NOME REPRESENTANTE LEGAL: MARLENE MARIA DA CRUZ
CPF: 635.011.041-20 CARGO/FUNÇÃO: SÓCIA-GERENTE
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.449.234 EXPEDIDO POR: SSP/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO: workservicosbsb@gmail.com

ÍTEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	A Cédula Carteira de Identidade terá as dimensões 10,2 cm X 6,8 cm (fechada), será confeccionada em papel filigranado ou fibra de garantia, em formulário plano ou contínuo, impressa em talho doce e em off set, com fundo em verde-claro e texto na cor verde, conforme modelo no anexo I, e com as seguintes especificações técnicas: 1 Papel com dimensões 210 x 297 mm (A4); 2 Papel filigranado 94G/M com marca	6.000	R\$2,25	R\$13.500,00

Work Distribuidora e Serviços Ltda SHA CONJ. 04
CHÁC. 14 LOTE 17 – ARNIQUEIRAS – BRASÍLIA – DF -CEP: 71.994-080
CNPJ:24.931.756/0001-12 – CF/DF 07.770.209/001-66 Telefone: (61)98158-4572
E-mail: workservicosbsb@gmail.com

		<p>d'água genérico; 3 Contendo em cada folha (A4) 4 (quatro) espelhos; 4 Tipo de impressão em talho doce e off-set; 5 Fundo em verde claro e texto na cor verde; 6 Tarja em talho doce na cor verde;</p> <p>7 Fundo numismático; 8 Numeração pográfica, sequencial, no centro do local da fotografia para controle do órgão expedidor e no seu verso; (numeração inicial 80001) 9 Em marca d'água o Brasão de Armas da República Federativa do Brasil (fundo invisível) fluorescente reativa a luz U.V. (ultravioleta); 10 Conter as expressões: "Fé Pública em todo Território Nacional e República Federativa do Brasil"; 11 Referência a Lei n.º 7.116, de 29/08/1983; 12 Referência do Decreto n.º 59.100, de 19/08/1966; 13 O Registro Geral, data de inclusão, tempo de validade, local e data de expedição; 14 Nome do identificado, filiação, naturalidade, data de nascimento e espaço para documento de origem; 15 Espaço para fotografia, assinatura e impressão digital; 16 Espaço para fórmula da loscópica, n.º de matrícula, po sanguíneo, fator Rh, altura, cútis, olhos e cabelos e assinatura do chefe da SEIDE/DIGEP; 17 Identificação do órgão expedidor (Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal)</p> <p>Antes da confecção a contratada, deverá manter contato com a contratante para diremir dúvidas sobre o material a ser adquirido a fim de evitar transtornos na entrega. Após a conclusão da emissão das Cédulas, deverá ser realizada, pelo contratante, uma análise de qualidade do documento.</p>			
--	--	---	--	--	--

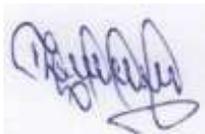
Valor total da proposta: R\$13.500 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS.)

- a) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação; ; b) Prazo de entrega: Conforme Edital;
- c) Prazo de validade da proposta: 120 dias;
- d) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho

Dados bancários: BANCO BANCO DE BRASÍLIA (BRB) – AGÊNCIA: **287 - CONTA CORRENTE: 287.001.990-9**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Brasília, 20 de Maio de 2024



Representante Legal: Marlene Maria da Cruz



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 65/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 23 de maio de 2024.

Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

Trata o presente processo da aquisição de Cédulas de Identidade.

2. RELATO

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer n.º 349/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (140169053) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (140169246) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º. 42/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (139633867) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (139635994).

Desta feita, visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica n.º 90017/2024, sendo o objeto adjudicado e homologado para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias (141624174).

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei n.º. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital n.º 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA
CNPJ: 24.931.756/0001-12
ENDEREÇO: SHA CONJUNTO 04 CHÁCARA 14 LOTE 17 – ARNIQUEIRAS - CEP: 71.994-080

TELEFONE: (61)98158-4572

EMAIL: workservicosbsb@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cédula de Identidade , conforme Termo de Referência (140790940) e Proposta da Empresa (141624069).	6.000	Unidade	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 24/05/2024, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141767444)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141767444)
verificador= **141767444** código CRC= **616ED15D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 17/2024 - Aquisição de Cédulas de Identidade.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer nº 349/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (140169053) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (140169246) e os argumentos constantes na Nota Técnica nº 65/2024 (141767444), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA - CNPJ: 24.931.756/0001-12, visando a aquisição de Cédulas de Identidade, no quantitativo de 6.000, cujo valor unitário é de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), mediante as razões expostas no Termo de Referência (140790940);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00046249/2024-86), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (135936106);
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 23 de maio de 2024.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400151, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 24/05/2024, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141770389)
verificador= **141770389** código CRC= **CD7ECD41**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00046249/2024-86

Doc. SEI/GDF 141770389